



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2024.

A **Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.952.230/0001-67, situada na Praça da Independência nº 25, Centro, Município de Braço do Trombudo, estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor NILDO MELMESTET, a seguir denominada **Contratante**, e a empresa **MULLER CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua 29 de dezembro, nº1007 – Centro, cidade de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 11.456.823/0001-42, neste ato representada por seu titular, Senhor Ariel Fernando Garlini Muller, a seguir denominada, aditar o Contrato nº 16/2024 em epígrafe, pelo que passam a dispor:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até 29/12/2024 o prazo do Contrato nº 16/2024, contados a partir de 01/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO GESTOR DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da contratação serão exercidas pelo Secretário de Administração e Finanças Sr. Odirlei Radoll, que determinará o que for necessário para regularizar faltas e defeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Braço do Trombudo, 01 de outubro de 2024.

Contratante
Pref. Mun. de Braço do Trombudo

Contratada
MULLER CONSTRUTORA LTDA ME

Nildo Melmestet
Prefeito Municipal
CPF – 594.086.939-49

Ariel Fernando Garlini Muller
Repres. Legal
CPF – 054.800.099-90

TESTEMUNHAS:

.....
Taissa Rubia Hoeltgebaum
CPF: 098.373.749-50

.....
Juliana do Nascimento
CPF 041.750.579-51

.....
Thaysa Nayara da Rosa
Ass.Jurídico – OAB/SC 47.535